



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibebe Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1155/2021
Data: 28/07/2021 - Horário: 11:15
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para que empreendam esforços, no sentido de lançarem um edital de fomento para micro e pequenos empreendedores, como estímulo para o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para que empreendam esforços, no sentido de lançarem um edital de fomento para micro e pequenos empreendedores, como estímulo para o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

É cediço que a economia brasileira sempre foi marcada pelos setores industriais, de serviço e agropecuários. Entretanto, com o intenso processo de desindustrialização que tem ocorrido nas últimas décadas, em conjunto com a modernização e informatização das relações sociais e das novas formas de empreender e propor soluções para as necessidades comuns, o ambiente de negócios no Brasil tem se modernizado e é imperioso que os entes governamentais estejam alinhados a estas práticas.

Dessa maneira, dados apontam, segundo a Agência Brasil EBC, que as

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibebe Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)

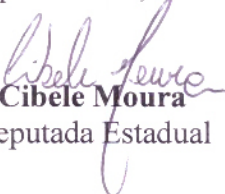


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

micro e pequenas empresas geraram cerca de 75% dos empregos formais em janeiro deste ano, de sorte que tal categoria tem tido um exponencial crescimento em razão da busca alternativa de meios para superar a crise econômica decorrente da pandemia. Em razão disso, é imperioso que o Poder Público disponibilize meios para o fortalecimento da categoria, sobretudo ao incentivá-la a desenvolver a criação de produtos ou serviços relacionados a temas inovadores, como aqueles voltados ao agronegócio, tecnologia da informação, química, construção civil, bioeconomia, energias renováveis, mecânica, dentre outros.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para que empreendam esforços, no sentido de lançarem um edital de fomento para micro e pequenos empreendedores, como estímulo para o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores, na forma que menciona.”*

Sala das sessões, quarta-feira, 28 de julho de 2021.


Cibele Moura
Deputada Estadual